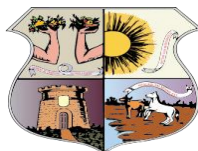
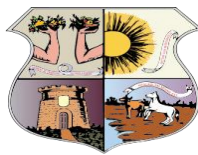


Órgão:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB
Gestor:	Luiz Guilherme Machado de Carvalho

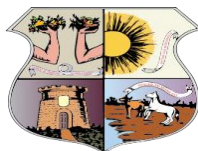
SERVIÇO	Previdência Social - Aposentadoria
DESCRIÇÃO	Atendimento ao servidor público municipal que está em processo de aposentadoria voluntária ou compulsória, para informações necessárias, ciência de seus proventos e inclusão em folha de pagamento. Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta Horário de Funcionamento: 8h até 17h Atendimento ao público: Segunda à Sexta – de 8h até 14h Expediente interno: Segunda à Sexta – 8h até 17h
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070 Telefones: 3084-1331 / 3084-1335 Site: se houver
RESPONSÁVEL	Silvia Stella Farias Salazar – Diretora Eliane Lúcia Evangelista Costa – Coordenadora
USUÁRIO	Servidor Público do Município de Belém e seus dependentes
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	Processo de Aposentadoria encaminhado pelo órgão de origem do servidor público municipal
PRAZO	Conforme a demanda apresentada.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento ao servidor efetivo
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.



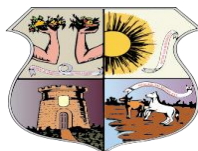
SERVIÇO	Previdência Social – Pensão por morte
DESCRIÇÃO	Atendimento aos dependentes do servidor público municipal para orientações necessárias com fins de concessão de pensão por morte, ciência e inclusão em folha de pagamento. Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta Horário de Funcionamento: 8h até 17h Atendimento ao público: Segunda à Sexta – de 8h até 14h Expediente interno: Segunda à Sexta – 8h até 17h
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070 Telefones: 3084-1331 / 3084-1335 Site: se houver
RESPONSÁVEL	Silvia Stella Farias Salazar – Diretora Eliane Lúcia Evangelista Costa – Coordenadora
USUÁRIO	Dependentes do servidor público municipal
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	Conforme o grau de parentesco do dependente com o servidor público municipal falecido é solicitado a documentação necessária.
PRAZO	Conforme a demanda apresentada
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento do dependente do servidor público municipal.
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.



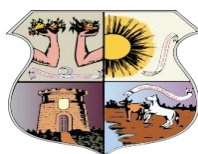
SERVIÇO	Previdência Social – Atendimento Previdenciário
DESCRIÇÃO	Atendimento ao servidor público municipal e seus dependentes para dirimir dúvidas, recadastramento anual (prova de vida), entrega de documentos e emissão de Certidão Previdenciária. Atendimento ao público em geral para emissão e entrega de Certidão Previdenciária. Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta Horário de Funcionamento: 8h até 17h Atendimento ao público: Segunda à Sexta – de 8h até 14h Expediente interno: Segunda à Sexta – 8h até 17h
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070 Telefones: 3084-1331 / 3084-1366 Site: se houver
RESPONSÁVEL	Silvia Stella Farias Salazar – Diretora Luiz Claudio da Costa Alves - Coordenador
USUÁRIO	Servidor público municipal e seus dependentes. Público em geral
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	1) Carteira de Identidade; 2) CPF; 3) Comprovante de Residência
PRAZO	Conforme a demanda apresentada
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento do dependente do servidor público municipal.
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.



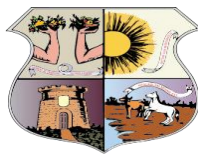
SERVIÇO	Previdência Social – Compensação Previdenciária
DESCRIÇÃO	Atendimento ao ex-servidor público municipal para emissão de Certidão de Tempo de Contribuição. Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta Horário de Funcionamento: 8h até 17h Atendimento ao público: Segunda à Sexta – de 8h até 14h Expediente interno: Segunda à Sexta – 8h até 17h
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070 Telefones: 3084-1331 / 3084-1329 Site: se houver
RESPONSÁVEL	Silvia Stella Farias Salazar – Diretora Luiz Claudio da Costa Alves - Coordenador
USUÁRIO	Ex-servidor público municipal
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	1) Carteira de Identidade; 2) CPF; 3) Comprovante de Residência; 4) Título de eleitor; 5) PIS/PASEP; 6) Certidão de Tempo de Serviço; 7) Ficha Financeira do tempo laborado;
PRAZO	Conforme a demanda apresentada.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição ao ex-servidor público municipal.
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.



SERVIÇO	PREVIDÊNCIA SOCIAL – PERÍCIA MÉDICA
	AVALIAÇÃO MÉDICA PERICIAL
DESCRIÇÃO	Avalia a capacidade laborativa do servidor; Caracteriza a incapacidade temporária ou definitiva do servidor; Indica readaptação ou adequação funcional; Emite Parecer técnico na Reversão e Reintegração ao trabalho; Constata invalidez de dependentes e pensionistas; Constata presença de patologias que isentam de IR;
	Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta
	Horário de Funcionamento: 07 h às 13h 14 h às 16h45
	Atendimento ao público: Segunda à Sexta – 07 h às 13h 14 h às 16h45
CANAIS DE ACESSO	Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070
	Telefones: 3084-1331 / 3084-1335
	Site: se houver
RESPONSÁVEL	Silvia Stella Farias Salazar – Diretora Renata Athayde Fontelles de Lima – Coordenadora
USUÁRIO	Servidor público municipal e seus dependentes
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	Laudo Médico original; Documento de identidade (cópia); Contracheque recente (cópia); Encaminhamento do RH do órgão de origem; Cópia dos exames complementares; Se já estiver afastado pelo PST, deverá trazer cópia dos laudos homologados.
PRAZO PARA MARCAÇÃO	Conforme a demanda , e apresentação de documentação necessária para realização da avaliação pericial
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento do servidor público municipal e seus dependentes.
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.



SERVIÇO	PREVIDÊNCIA SOCIAL – PERÍCIA MÉDICA
	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL
DESCRIÇÃO	<p>Psicologia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acolher demanda espontânea para facilitar acesso a informações; • Acolhimento e Intervenções breves no servidor que foi atendido pela perícia médica quando necessário; • Avaliação psicológica para fins de subsidiar avaliações periciais e decisões jurídicas; • Acompanhamento do processo de readaptação funcional do servidor em sua nova atividade laboral • Acolhimento psicológico de aposentados e pensionistas em caso de suspeita e/ou violação de direito previdenciário • Promover e estimular ações de preparação dos servidores para a aposentadoria <p>Serviço Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acolher demanda espontânea com fins de democratizar as informações; • Realizar atendimento social de aposentados e pensionistas em caso de suspeita e/ou violação de direitos previdenciários; • Realizar visitas domiciliares e hospitalares para realização de estudo e parecer técnico; • Orientar os servidores em perícia médica acerca dos benefícios, dos direitos sociais e seus meios de implementação; • Identificar os fatores condicionantes e determinantes do quadro de saúde/adoecimento do servidor periciado e intervir naqueles que demandem a interlocução de direitos; • Realizar estudo social e emitir parecer em relatórios sociais para fins de subsidiar avaliações periciais e decisões jurídicas <p>Dias de Funcionamento: Segunda à Sexta</p> <p>Horário de Funcionamento: 8h até 17h</p>
CANAIS DE ACESSO	<p>Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 2070</p> <p>Telefones: 991057937</p>
RESPONSÁVEL	<p>Silvia Stella Farias Salazar – Diretora</p> <p>Renata Athayde Fontelles de Lima – Coordenadora</p>



USUÁRIO	Servidor público municipal e seus dependentes, servidores aposentados e pensionistas
DOCUMENTAÇÃO PARA O SERVIÇO	Documento de Identificação e número de matrícula
PRAZO	Conforme a demanda apresentada
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Atendimento do servidor público municipal e seus dependentes, servidores aposentados e pensionistas
TEMPO DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO	Variável, conforme demanda de atendimento apresentada.
PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO	A prioridade para o atendimento segue conforme a legislação vigente.